

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 27/08/2025

HORÁRIO: 14:20 horas

LOCAL: Sala de reuniões

VEREADORES PRESENTES: Karina de Fátima Grossi, Alessandro Mansano, Luci Amorim dos Reis, Marieldo Amorim, Vinicius Vitorette.

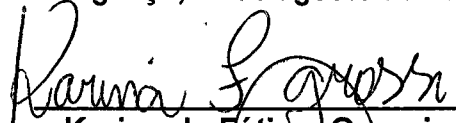
VEREADORES AUSENTES:

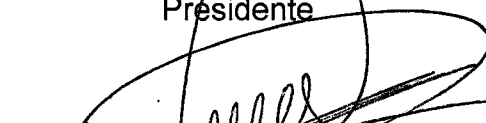
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Karina de Fátima Grossi

PAUTA: Projeto de Lei 50/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja ementa "Dispõe sobre a concessão e pagamento de diárias para viagens e sistema de reembolso"; Projeto de Lei 51/2025, cuja ementa "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do município no exercício de 2025"; Projeto de Lei 52/2025, cuja ementa "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE"; Redação Final do Projeto de Lei 49/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja ementa "Insere e altera dispositivo da Lei nº 1.621/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Administração direta e indireta do Município de Mandaguáçu e Projeto de Lei – Poder Legislativo nº 10/2025, de autoria dos vereadores: Antonio Alessandro Tassi Mansano, Fabrício Cesar Martelozzi, Fernando Souza, Karina de Fátima Grossi, Mario Francisco da Silva e Vinicius Vitorette de Araújo, cuja ementa "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da ordem de atendimento e do tempo estimado de espera dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

DELIBERAÇÕES: Havendo quórum legal, a reunião foi iniciada, apresentado os projetos da pauta aos membros, a presidente solicitou a concessão de prazo regimental para análise mais detalhada dos projetos 50/2025 e 51/2025, ficando a apreciação de ambos adiadas por 10 dias, em conformidade com o Regimento Interno Desta Casa de Leis, o Projeto de Lei 52/2025 foi emitido ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando Parecer Jurídico para melhor análise, a Redação Final do Projeto de Lei 49/2025, foi analisada e emitido parecer 51/2025 favorável a tramitação e votação, o Projeto 10/2025 do Poder Legislativo Municipal, foi analisado e emitido parecer 52/2025 favorável a sua tramitação, encaminhando o mesmo para Comissão de Saúde, Bem Estar Social e Direitos Humanos, a reunião foi declarada encerrada pela presidente, a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Mandaguáçu, 27 de agosto de 2025.


Karina de Fátima Grossi
Presidente


Alessandro Mansano
Membro


Luci Amorim
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

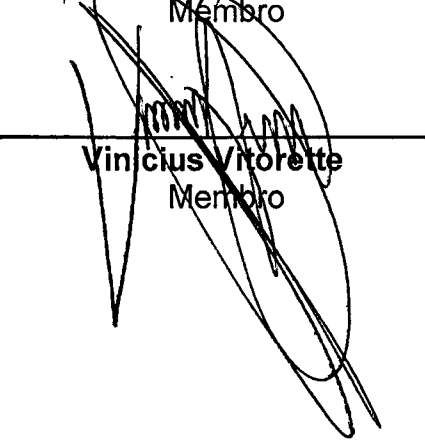
CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br


Mariêdo Amorim

Membro


Vinícius Vitorette

Membro